



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 028/ 2017 - GPMS Salvaterra – PA, 12 de setembro de 2017.

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de
Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e
Remuneração dos Profissionais do
Magistério do município de Salvaterra, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVATERRA - Estado do Pará, VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaborar o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério;

DECRETA;

Art 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, relacionados abaixo:

1 – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Naudir Modesto de Assis
Kátia Rodrigues da Costa

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Luiz Paulo Leal
Raimundo Barroso Alves Neto

1.3 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ângelo Pedro Nunes de Miranda

2 – REPRESENTANTE DO CACS FUNDEB

João Francisco Rauber Toffoli



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
GABINETE DO PREFEITO

**3 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
/SUBSEDE SALVATERRA**

Alef Jhonnatha Avelar Ribeiro
Elcio Alves da Silva

4 - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Domingos Júlio Miranda de Vasconcelos
Maria Noelia Gonçalves da Silva

Art. 2º - Fica nomeado o Secretário Municipal de Educação como Presidente da Comissão de Elaboração do PCCR

Art. 3º - A proposta de elaboração do PCCR é de responsabilidade da Comissão de que trata o decreto e deverá ter o consenso do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Os efeitos desse decreto retroagem a data de 02 de maio de 2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito Municipal de

Registrado as fls. N. 60 a 60V do livro N. 18 e publicado no aúdio desta
Secretaria de Administração

Lúcia Carvalho
Escriturária